



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO N° 3.604, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

*Dispensa e designa membros, titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.*

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei n° 2.078, de 26 de junho de 2007, com as alterações dadas pelas leis n° 2.128 de 09 de dezembro de 2008 e 2.197 de setembro de 2010,

### DECRETA:

**Art. 1°** Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, a pedido, os seguintes conselheiros:

**Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: José Carlos Teixeira Faria

Suplente: Roberta Aparecida da Silva Marques

**Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas**

**Municipais**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Titular: Maria Priscila de Moraes Teodoro

Titular: Viviane de Fátima Silva Lopes

## **Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Ana Cláudia Prado Antunes Nogueira

Suplente: Anacir Mayer Silveira Bizarria

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes conselheiros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB:

## **Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Rosemara Cecília da Silva Pires

Suplente: Telma Josefa Pereira

## **Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas**

### **Municipais**

Titular: Giovana Aparecida da Silva

Titular: Adriana Aparecida de Souza Goulart

## **Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Maria das Graças Faria

Suplente: Ana Maria Afonso

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Conselho do Fundeb de Paraisópolis, passa a ter a seguinte composição:

### **I. Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Vilma Palma Silveira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Alessandra Cristina da Costa

Titular: Sandra Maria de Faria

Suplente: Isabela Pereira Ferreira

## **II. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Beatriz Rodrigues Alves

Suplente: Lelícia Goreti de Carvalho

## **III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Rosemara Cecília da Silva Pires

Suplente: Telma Josefa Pereira

## **IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Municipais**

Titular: Elisângela Pereira de Carvalho Cunha

Suplente: Alessandra de Cássia Mota Almeida

## **V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Giovana Aparecida da Silva

Suplente: Priscila Maria Aparecida da Rosa

Titular: Adriana Aparecida de Souza Goulart

Suplente: Gláucia Rangel Rossi

## **VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Ângela Maria dos Santos

Suplente: Juliana Patrícia da Cruz

Titular: Nádia Valéria Villaça Freitas Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Claudio Gonçalves

## VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Adriana Aparecida Rosa Soares

Suplente: Elisângela Aparecida Correa Costa Guedes

## VIII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria das Graças Faria

Suplente: Ana Maria Afonso

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.362, de 30 de maio de 2019.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 26 de junho de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 3.604, de 26/06/2020 foi publicado na data de 26/06/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão